

RESOLUÇÃO N. 002/77

APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, ATRAVÉS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL E A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

O presidente da Câmara Municipal de Januária :

Faço saber que usando das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 54, item XII e artigo 55 item III, da Lei Complementar n.º 3 de 28 de dezembro de 1972 (Lei de Organização Municipal) promulgo a seguinte resolução :

Artigo 1º- É aprovado o termo de convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Januária, através da Comissão Municipal do Mobral e a Fundação Movimento Brasileiro de alfabetização - Mobral, para execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de adolescentes e adultos criado pela Lei n.º 5.379, de 15 de dezembro de 1967.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do instrumento do convênio “ad referendum”.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Januária, em 10 de agosto de 1977.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente

Maura Moreira Silva - Secretária.